

# DOCUMENTAÇÃO PARA REQUERIMENTO DE CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,  
VINCULADA A DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE LINS\*,  
PARA OUTRAS PREVIDÊNCIAS

ORIGINAL E CÓPIA LEGÍVEIS DO REQUERENTE, OU CÓPIAS AUTENTICADAS:

- RG;
- CPF;
- TÍTULO DE ELEITOR;
- COMPROVANTE DO NÚMERO DO PIS/PASEP\*\*;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO, NO CASO DE REQUERENTE SOLTEIRO, OU CERTIDÃO DE CASAMENTO EM OUTROS CASOS, COM TODAS AS OCORRÊNCIAS DEVIDAMENTE AVERBADAS;
- COMPROVANTE DE ENDEREÇO COM TODOS OS DADOS: LOGRADOURO, BAIRRO, CIDADE, ESTADO, CEP, COM PRAZO DE VALIDADE DE 06 (SEIS) MESES.

NO CASO DE PROCURAÇÃO:

- ORIGINAL DE PROCURAÇÃO, PARTICULAR OU PÚBLICA, COM FIRMA RECONHECIDA, ESPECÍFICA PARA FINS DE OBTENÇÃO DE CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO;
- ORIGINAL E CÓPIA, OU CÓPIA AUTENTICADA, DO RG, CPF E COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO PROCURADOR.

\* REFERE-SE À ÚLTIMA UNIDADE DE LOTAÇÃO. A MESMA DEVERÁ SER ATUALMENTE DE JURISDIÇÃO DA DIRETORIA DE ENSINO DE LINS, CASO CONTRÁRIO O REQUERIMENTO DEVERÁ SER FEITO A OUTRA DIRETORIA.

\*\* CASO NÃO POSSUA COMPROVANTE DE PIS/PASEP (CARTÃO-CIDADÃO OU DOCUMENTAÇÃO EM CARTEIRA DE TRABALHO), COMPARECER AO BANCO DO BRASIL (PASEP) OU CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (PIS) E REQUERER A CONSULTA DE PIS/PASEP. A CONSULTA A TRAZER DEVERÁ SER A ORIGINAL.